

Art. Projeto nº 54/97-P.L.
AUTOR: Cláudio de S. Correia

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.438/97

De 21 de junho de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR
VICENTE INÁCIO DE LUCENA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica concedido Título de cidadão Patoense ao
Senhor VICENTE INÁCIO DE LUCENA, proprietário, residente na rua Joaquim
Criolo, n.º 373, bairro do Morro, Patos-PB., tendo nascido na cidade de Piancó-PB.,
em 23 de maio de 1923.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior,
será concretizado em data a ser fixada posteriormente, de acordo com disposição
regimental, com a presença do agraciado sendo que sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PATOS-PB., 21 DE JUNHO DE 1997.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
Prefeito Constitucional